MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 05 DEZEMBRO DE 2025.

GABINETE VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Moção de Apelo ao Prefeito Municipal de Anápolis, Sr. Márcio Aurélio Corrêa, para que implemente um programa de regularização fundiária (REURB) no bairro Jardim Promissão, a fim de garantir a titulação legal dos imóveis cujos moradores receberam documentos sem valor jurídico e não registrados em cartório."

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Apelo.

Anápolis/GO, 5 de dezembro de 2025.

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Frederico Antônio [illegible] Godoy
VEREADOR

Carlos Antônio dos Santos
Vereador

[illegible] A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Selene Maria dos Santos
VEREADORA

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Guender Teodoro da Silv
VEREADOR

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diversas famílias relataram que, na gestão anterior, foram entregues títulos ou documentos simbólicos de propriedade, porém sem qualquer valor legal, uma vez que não foram registrados em cartório, impossibilitando a comprovação jurídica da posse e impedindo que os proprietários tenham acesso a direitos fundamentais como transferência legal do imóvel, averbação e registro de construções, financiamentos habitacionais, inclusão em programas sociais e de melhoria habitacional e segurança jurídica sobre a moradia.

Além da urgência social, há um momento institucional oportuno para essa regularização, uma vez que o Plano Diretor do município está em processo de revisão e atualização. Nesse sentido, destaca-se que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) autoriza expressamente que a regularização fundiária seja tratada e disciplinada no Plano Diretor, conferindo-lhe diretrizes, zonas específicas, instrumentos urbanísticos e critérios de implementação.

Assim, o Município possui plena possibilidade de incluir no novo Plano Diretor dispositivos que contemplem a regularização fundiária do Jardim Promissão, formalizando diretrizes legais que permitam:

- Diagnóstico jurídico e urbanístico da área;
- Definição da modalidade de REURB adequada (REURB-S ou REURB-E);
- Emissão de Certidões de Regularização Fundiária (CRF);
- Registro dos títulos no cartório competente;
- Entrega de documentos com validade legal aos moradores.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

A inclusão da REURB no Plano Diretor reforça a segurança jurídica, garante respaldo técnico e normativo à administração e assegura que a regularização seja executada de forma estruturada, transparente e permanente, conforme preconiza a legislação federal.

O bairro Jardim Promissão é consolidado e possui moradores antigos, muitos com décadas de permanência no local. Esses cidadãos vivem sob incertezas e instabilidade documental, mesmo contribuindo para o desenvolvimento da cidade, pagando tributos municipais e cumprindo com suas obrigações sociais. A ausência de regularização fundiária adequada impede que obtenham segurança patrimonial e econômica.

Diante do exposto, renova-se este Apelo ao Chefe do Poder Executivo para que determine as providências necessárias e avalie a inclusão da REURB do Jardim Promissão no processo de revisão do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto da Cidade e com os princípios da função social da propriedade e da justiça social.

Solaine Maria dos Santos
VEREADORA

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

Anápolis/GO,5 de dezembro de 2025.

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador

João Cezar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador